



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 246, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Versão Compilada

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4009.0009381/2020-05, RESOLVE:

~~Art. 1º Requisitar a Procuradora do Trabalho Luísa Nunes de Castro Anabuki para atuar como membro auxiliar da Comissão de Planejamento Estratégico, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 7 de janeiro de 2021, com prejuízo total de suas atribuições no órgão de origem.~~

Art. 1º Requisitar a Procuradora do Trabalho Luísa Nunes de Castro Anabuki para atuar como membro auxiliar da Comissão de Planejamento Estratégico, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 7 de janeiro de 2021, com prejuízo parcial de suas atribuições no órgão de origem. [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 198, de 8 de outubro de 2021\)](#)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de dezembro de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS